



revista científica

LINKSCIENCEPLACE
interdisciplinar



Revista Científica Interdisciplinar. ISSN: 2358-8411

Nº 1, volume 3, artigo nº 4, Janeiro/Março 2016

D.O.I: <http://dx.doi.org/10.17115/2358-8411/v3n1a4>

A CONSCIENTIZAÇÃO DO TRABALHADOR QUANTO À IMPORTÂNCIA DO USO DO EPI NA AEROSOLDAS EM MACAÉ

Natália Martins Meireles¹
Bacharel em Enfermagem

Fernanda do Oliveira Pinto²
Doutora em Genética e Melhoramento de Plantas

Resumo

Este trabalho buscou identificar os principais motivos que levam os funcionários da Aerosoldas a deixarem de usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) durante a execução de suas atividades dentro da empresa. Com o esclarecimento destes motivos, ações poderão ser tomadas para minimizar as possibilidades de acidentes durante o trabalho, incluindo propostas para incentivar o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) para redução de acidentes. A abordagem da pesquisa foi através de um estudo de cunho qualitativo, onde foi realizado um levantamento de dados sobre os EPI's fornecidos pela empresa e qual a causa do descontentamento quanto ao uso do equipamento. O bom relacionamento entre os indivíduos e os equipamentos de proteção, quando bem delineados, faz com que haja um ambiente com maior desempenho e com mais segurança e conforto ao trabalhador em seu ambiente de trabalho, evitando, assim, muitas perdas tanto para a empresa quanto para o funcionário.

Palavras-chave: Equipamento de proteção individual; Aerosoldas de Macaé; Segurança do trabalho.

Abstract

¹ Faculdade Metropolitana São Carlos- FAMESC, Quissamã- Rio de Janeiro, e-mail: nataliameireles.mg@gmail.com;

² Faculdade Metropolitana São Carlos- FAMESC, Quissamã- Rio de Janeiro, e-mail: fernandapintofamesc@gmail.com;

This study aimed to identify the main reasons that lead Aerosoldas employees to stop using the Personal Protective Equipment (PPE) while performing its activities in the company. With the clarification of these reasons, actions can be taken to minimize the chances of accidents during the job, including proposals to encourage the use of personal protective equipment (PPE) for accident reduction. The research approach was through a qualitative nature study, where we did a data survey of PPE provided by the company and the cause of the discontent of the use of the equipment. The good relationship between individuals and the protective equipment, when properly designed, means that there is an environment with higher performance and more safety and comfort to workers in the workplace, thereby avoiding many losses for both the company and for the employees.

Key-words: Personal Protective Equipament; Aerosoldas in Macaé; Safety at work.

1. Introdução

Desde os primórdios buscam-se atitudes para se proteger contra os acidentes de trabalho e minimizar os efeitos dos perigos essenciais às atividades da vida. Algo natural, porque o ser humano é portador do instinto de preservação, que diz respeito à importância do seu ser e que é indispensável se proteger contra as perturbações naturais da existência humana. O progresso das ideias e o consequente avanço mostram a teoria de que o homem buscou, e sempre buscará estar seguro, independentemente do conjunto em que estiver inserido.

O uso de equipamento de proteção individual (EPI) está relacionado com a segurança individual, que é indispensável para segurança dos trabalhadores, onde algumas leis e normas asseguram ao trabalhador seu direito quanto à utilização destes equipamentos.

A obrigatoriedade das empresas no cumprimento das leis relativas à Segurança e Medicina no Trabalho, trouxe à tona a preocupação em evitar acidentes ou doenças ocupacionais. As inovações tecnológicas e a disseminação de informações sobre prevenção destes riscos tornam-se decisivas para melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Com o propósito de atender a legislação e garantir a saúde de seus

profissionais, as empresas buscam diminuir a exposição dos mesmos aos ruídos de elevada intensidade, bem como a correta utilização de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), pertinentes a cada etapa de seu processo e de acordo com o trabalho exercido por cada profissional.

O objetivo deste trabalho foi verificar através de estudo de caso se os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) estão sendo fornecidos e utilizados de maneira adequada pelos profissionais da empresa e ainda propor estratégias para conscientização dos funcionários e adequação do uso de EPI.

Partindo destas informações, busca-se promover a saúde do trabalhador, reduzir riscos ocupacionais, e demonstrar dados abordados para conscientização dos funcionários e adequação do uso de EPI.

2. Marco Teórico

2.1. Aerosoldas

Fundada em 1989, a Aerosoldas está situada na cidade de Macaé, Rio de Janeiro e trata-se de uma empresa 100% nacional, com ampla experiência na distribuição e comercialização de gases, produtos para solda, abrasivos, EPI, locação de diversificada linha de produtos para reparos e manutenção industrial (Aerosoldas, 1989).

A Aerosoldas possui alta tecnologia aliada a serviços personalizados, buscando atender sempre e da melhor forma seus clientes, para isso a mesma foca no crescimento de funcionários extremamente qualificados e equipamentos modernos. Ampliando seus negócios com qualidade, atende desde grandes indústrias que utilizam toneladas de gases por dia, até as pequenas oficinas que consomem alguns metros cúbicos por mês (Aerosoldas, 1989).

O código de ética da empresa define os princípios que devem orientar o trabalho e as relações na Empresa, também a conduta ética que cada profissional deve adotar para elevação da qualidade de seus serviços e o atendimento de seus clientes (Aerosoldas, 1989).

Para a Aerosoldas, ser uma empresa reconhecida é um desafio e busca-se

uma meta, através do trabalho, do profissionalismo, da determinação e da conduta ética e responsável de todos os seus funcionários e colaboradores (Aerosoldas, 2010).

Acredita-se que cada colaborador é o principal responsável por sua segurança no trabalho e pela segurança de seus colegas. A empresa oferecerá as condições necessárias para um ambiente de trabalho comprometido com a valorização da vida, com a saúde e a segurança de nossos colaboradores. A mesma esforça para cumprir a legislação e para empreender ações de conscientização, evolução e compromisso com a vida (Aerosoldas, 2010).

Hoje a empresa conta com vinte e cinco funcionários, cujo objetivo é satisfazer as necessidades dos seus clientes, buscando soluções integradas através de fornecedores qualificados. Com isso promovendo desenvolvimento de seus funcionários e do ambiente de trabalho, para que seja sempre seguro (Aerosoldas, 2014).

Sua missão é fornecer gases industriais, medicinais e especiais, acessórios e consumíveis para solda, visando superar as expectativas dos nossos clientes, colaboradores e fornecedores, sempre contribuindo para o desenvolvimento da região (Aerosoldas, 2014).

Já a sua missão é ser reconhecida como o melhor fornecedor de gases industriais, medicinais e especiais e produtos em geral para solda no mercado de Macaé, por oferecer soluções com compromisso com prazos e qualidade dos produtos comercializados (Aerosoldas, 2014).

Seus valores incluem responsabilidade e honestidade em todas as relações; humildade, transparência e inovação para geração de negócios; comprometimento e respeito com as pessoas (Aerosoldas, 2014).

2.2. Equipamento de Proteção Individual (EPI)

De acordo com Cunha (2006), previsto na norma regulamentadora NR-6, Equipamento de Proteção Individual (EPI) é um equipamento de uso pessoal, com a finalidade de neutralizar certos acidentes e proteger contra possíveis doenças causadas pelas condições de trabalho.

Deve ser utilizado como último recurso ou em situações específicas e legalmente previsto, como o caso em que medidas de proteção coletiva são inviáveis, casos de emergência ou enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implementadas (LOPES NETO e BARRETO, 1996).

A realidade mostra o contrário do que é previsto na lei, onde muitos utilizam o EPI como primeira opção para segurança do trabalhador, sem analisar o contexto geral do ambiente de trabalho. Previsto na norma regulamentadora NR-6, Equipamento de Proteção Individual (EPI) é um equipamento de uso pessoal, com a finalidade de neutralizar certos acidentes e proteger contra possíveis doenças causadas pelas condições de trabalho (CUNHA, 2006).

Para Montenegro e Santana (2012) o trabalhador será mais receptível ao EPI quanto mais confortável estiver de seu agrado. Para isso, os equipamentos devem ser práticos, proteger bem, ser de fácil manutenção, ser fortes e duradouros.

Os equipamentos utilizados podem ser separados por partes de utilização no corpo (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, 2012).

- Cabeça: são os capacetes de proteção tipo aba frontal aba total ou aba frontal com viseira: usados para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio, principalmente em atividades em estufa onde possam ocorrer quedas de matérias empilhadas, inclusive na remoção de cilindros de gás.
- Olhos: usam-se óculos de segurança incolor ou tonalidade escura: destinado para proteção dos olhos contra impactos de partículas de solda.
- Audição: requer o protetor auditivo tipo concha ou tipo inserção (plugue): utilizados para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora.
- Membros superiores: é feita por luvas de proteção em raspa, vaqueta ou em borracha: utilizadas para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes.
- Membros inferiores: são protegidos por calçados de proteção tipo botina de couro ou bota de borracha (cano longo): protegem contra agentes biológicos, químicos agressivos, térmicos e contra queda de objetos sobre os artelhos.

Conforme Miranda apud Balbo (2011), o EPI precisa ser fornecido ao funcionário quando for verificada a ineficácia do Equipamento de Proteção

Coletiva (EPC), que é destinado a proteger a coletividade na empresa. São exemplos de EPCs: extintores de incêndio, sinalização de segurança e a devida proteção de partes de máquinas e equipamentos.

Em locais de trabalho onde existam risco de acidentes e a possibilidade de agravos à saúde dos funcionários, a empresa é obrigada a fornecer aos funcionários gratuitamente equipamentos de proteção individual apropriados ao risco a que se expõem e em perfeito estado de conservação e funcionamento (PONTELO e CRUZ, 2011).

O uso de EPI está previsto na legislação trabalhista, ou seja, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Segundo Segurança e Medicina do Trabalho (2008, p.73).

Cabe ao empregador quanto ao EPI, adquirir o adequado ao risco de cada atividade, exigir seu uso, fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente, orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado guarda e conservação.

Segundo Lacombe apud Hasse (2008), em geral os funcionários, quando não são bem instruídos e treinados no uso do EPI, afirmam que os riscos a que se expõem são pequenos, que já estão acostumados e sabem como evitar o perigo e ressaltam que o uso de EPIs é incômodo e limitam os movimentos.

Segundo Segurança e Medicina do Trabalho (2008, p.74):

Cabe ao empregado quanto ao EPI, usar utilizando-o apenas para finalidade a que se destina responsabilizar-se pela guarda e conservação, comunicar qualquer alteração que o torne impróprio para o uso, cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

2.3. Segurança do trabalho

Os altos índices de acidentes de trabalho ocorrido durante a Revolução Industrial no século XVII e a dificuldade de localizar mão de obra foram fatores principais para o surgimento da segurança no trabalho (PONTELO e CRUZ, 2011).

De acordo com Ferreira (2010), Segurança do Trabalho é a ciência que objetiva a antecipação, o reconhecimento, a avaliação e o consequente controle dos perigos e riscos originados no local de trabalho que possam causar doenças, acidentes e/ou comprometimento do conforto, bem-estar e eficiência dos trabalhadores e membros de uma comunidade.

Já segundo Chiavenato (2009), Segurança do trabalho trata-se de um conjunto de medidas técnicas, educacionais, médicas e psicológicas utilizadas para prevenir acidentes, seja eliminando condições inseguras do ambiente, seja instruindo ou convencendo as pessoas da utilização de práticas preventivas.

A segurança e a higiene são fatores fundamentais na prevenção de acidentes e na defesa da saúde do funcionário, uma vez que suas ações e diretrizes podem evitar o sofrimento humano e o desperdício econômico prejudicial às empresas e ao próprio país (PONTELO e CRUZ, 2011).

A saúde e segurança dos funcionários constituem umas das principais bases para a prevenção da força do trabalho adequado. De maneira simples, higiene e segurança do trabalho são duas atividades relacionadas, no sentido de garantir condições pessoais capazes de conservar o grau de saúde dos funcionários (CHIAVENATO, 2002).

A Norma Regulamentadora (NR) 4 aponta que as empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, manterão obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho. (Alterado pela Portaria SSMT n.º 33, de 27 de outubro de 1983) (SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, 2008).

As empresas com mais de vinte funcionários têm que ter constituída a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador (SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, 2008).

A respeito da sua criação, Zóccchio (1980, p.20) coloca que:

Os primeiros serviços de segurança do trabalho foram organizados, há décadas e espontaneamente, por empresas mais interessadas no assunto, quase sempre em consequência das atividades iniciadas pela CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. De inícios indecisos, sem planejamento, sem definição de responsabilidades, esses serviços adquiriram vícios e implantaram conceitos errôneos, que até hoje refletem negativamente na atuação e na aceitação dessa atividade no contexto administrativo de muitas empresas [...] Se a empresa e os dirigentes entenderem o que podem esperar e exigir e definirem uma política adequada para as atividades prevencionistas terá garantido êxito da prevenção de acidentes em toda a extensão e profundidade.

Para a escolha dos membros da CIPA é feita uma eleição anualmente, assim elegendo os novos funcionários para o novo exercício (PONTELO e CRUZ, 2011).

Por meio da CIPA busca-se ajudar no monitoramento e manter o ambiente de trabalho seguro, estimular o uso dos equipamentos e o correto uso, observar e analisar o ambiente com o intuito de identificar pontos de riscos, contribuindo para a saúde e segurança no trabalho (SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, 2008).

A preparação dos cipeiros precisa ser acentuada, devem ao longo do processo enxergar a importância de estudos do ambiente, condições de trabalho e os possíveis riscos originados do processo de produção, trazendo por meio de suas ações uma mudança no comportamento do grupo em relação ao conjunto de atividades e atribuições desenvolvidas pela CIPA. As pessoas precisam ser atuantes, só assim se verá o real valor e a importância de suas atribuições e posições (SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, 2008).

Mendes (1999) coloca que o treinamento exigido para os “cipeiros” (20 horas) segue um currículo único em qualquer caso, quando deveria ser direcionado aos riscos específicos das empresas. Acrescenta a autora que o conteúdo não é suficiente à capacitação os membros da CIPA, para a devida orientação dos trabalhadores, em virtude da variedade das situações de risco que podem ocorrer nos ambientes de trabalho. Reiteramos o seu pensamento e ainda colocamos; se não houver a habilitação suficiente e necessária no caso, a orientação, bem como multiplicação do conhecimento, ficarão muito prejudicadas.

Com isso, percebe-se que a Segurança do Trabalho vai muito além de registrar doenças ou acidentes. Ela previne, através de um trabalho de inteligência, e age na antecipação, no reconhecimento, na avaliação e no controle desses riscos de forma eficaz. Como resultado deste precioso trabalho será obtido um ambiente laboral mais seguro, trabalhadores mais felizes, uma produção com mais qualidade (FERREIRA, 2010).

O assunto segurança do trabalho deve ser visto como investimento, pois, se não gera lucros, ao menos evita grandes perdas às empresas e ao País. Para diminuir o índice de acidentes não basta a empresa adquirir equipamentos. É preciso conscientizar o profissional a usar esses dispositivos. A prevenção envolve implicações econômicas e sociais relevantes, por isso, devem ser abordada com a mesma importância e o mesmo rigor dispensado aos demais fatores associados à gestão empresarial, como a qualidade (REMADE, 2003).

2.4. Acidente do trabalho

Segundo Chiavenato (2009, p. 340)

Acidente de trabalho é todo aquele que se verifica pelo exercício do trabalho, provocando direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença que determine a morte, a perda total ou parcial, permanente ou temporária da capacidade para o trabalho.

Tratando de conceitos de acidente do trabalho, o exímio doutrinador baiano Professor Cláudio Brandão em primorosa obra titulada Acidente do trabalho e responsabilidade civil do empregador, trás o conceito defendido por H. Veiga de Carvalho, que afirma que:

[...] o efeito danoso para a pessoa, verificado pelo exercício do trabalho. Tudo quanto, por este exercício, venha a determinar, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença, é acidente do trabalho. (grifos do original)

Quer o trabalho aja, em seu papel nocivo, concentradamente, quer seus efeitos maléficos se façam sentir pouco a pouco, tanto que tenha ele agido aguda como cronicamente, de qualquer maneira, enfim, por que se verifiquem as consequências danosas, tudo isso será acidente do trabalho, desde que, para tal resultado, o trabalho tenha contribuído como agente provocador direto ou indireto. (CARVALHO apud BRANDÃO, 2006, p. 116-117, sic).

As estatísticas de acidentes do trabalho, por lei, englobam também os acidentes de caminho, ou seja, aqueles que ocorrem no percurso do funcionário de sua casa para a empresa, e vice-versa (CHIAVENATO, 2009).

A adesão ao uso dos EPI's traz consigo benefícios à saúde do trabalhador e aos empregadores sendo eles: maior produtividade, diminuição do número de licenças – saúde e redução dos gastos hospitalares com equipamentos e materiais. Lembrando que o uso dos EPI's deve ser adequado às necessidades do procedimento avaliando o conforto, o tamanho do equipamento e o tipo de risco envolvido para não resultar em despesas para a instituição e comprometer a execução do procedimento. Em contra partida a não adesão aos equipamentos, quando necessário, pode resultar em prejuízos afetando as relações psicossociais, familiares e de trabalho, contribuindo para que os acidentes de trabalho continuem ocorrendo (BALSAMO; FELLI, 2006; BRANDÃO, *apud* MARZIALE; NISHIMURA; FERREIRA, 2004; TAVARES; SALES, 2007).

De acordo com Dessler *apud* Balbo (2011), os novos funcionários, embora não habituados com os costumes da empresa, precisam de uma atenção maior por parte das lideranças e dos funcionários mais experientes.

Os fatores que originam os acidentes de trabalho segundo Remade (2008) são:

- Falta de treinamento: é de essencial importância que os funcionários conheçam as operações de trabalho, bem como os riscos destas operações.

- Exibicionismo: precisamos respeitar nossos limites, deste modo, alguma atitude ou comportamento que extrapole a nossa atividade, é possível fonte geradora de acidentes.

- Excesso de autoconfiança: com o passar do tempo, o trabalhador contrai habilidades na atividade desenvolvida, às vezes benéfica à produção; entretanto, com esta habilidade surge o que chamamos de autoconfiança, desconhecendo certas medidas de segurança, indispensáveis às suas atividades, aumentando consideravelmente os riscos de sua atividade;

- Ritmo de trabalho: o aproveitamento maior de mão de obra, dependendo das limitações do trabalhador, com o ritmo acelerado ele se tornará alvo fácil da

ocorrência de acidentes do trabalho;

- Fator pessoal de insegurança: a falta de concentração no trabalho por problemas financeiros, de saúde em família e permanência exagerada do funcionário desenvolvendo a mesma atividade;

- Ambientes insalubres e perigosos: os lugares de trabalho ou atividades que originam condições insalubres ou perigosas que dependem da concentração e tempo de exposição do funcionário e, também, da ausência de equipamentos de proteção.

Como resultados dos acidentes e doenças do trabalho tem-se prejuízo para a empresa, pois quando o funcionário fica doente, ele se afasta do seu posto de trabalho, acarretando atraso na produção e, em vez de produzir lucro, ele gera gasto (REMADE, 2008).

3. Metodologia

Estudo de cunho qualitativo, cuja coleta de dados foi realizada com 16 (dezesesseis) trabalhadores com funções diversas da Empresa Aerosoldas, no município de Macaé/RJ, no período de março de 2014 a junho de 2014, através de entrevistas do tipo estruturada com 07 (sete) perguntas fechadas mistas, sobre a utilização dos equipamentos, e qual a causa do descontentamento quanto ao uso do EPI.

Foi realizado um levantamento de dados sobre os EPI's fornecidos pela empresa, através do responsável pelo almoxarifado.

Os sujeitos da pesquisa foram 16 (dezesesseis) trabalhadores e todas as entrevistas foram escritas para posterior análise e os dados obtidos foram classificados de acordo com o uso de EPI em cada função de acordo com o objetivo da investigação. Com autorização dos Gerentes da Aerosoldas.

4. Resultados e Discussão

Para subsidiar o planejamento de ações de conscientização da importância do uso de EPI foram levantados os motivos pelos quais os funcionários não

utilizam os mesmos.

Para a primeira pergunta da entrevista quanto ao fornecimento e utilização dos protetores auriculares, 100% dos protetores foram fornecidos pela empresa e 80% de fato foram utilizados pelos profissionais, de acordo com o gráfico 1.

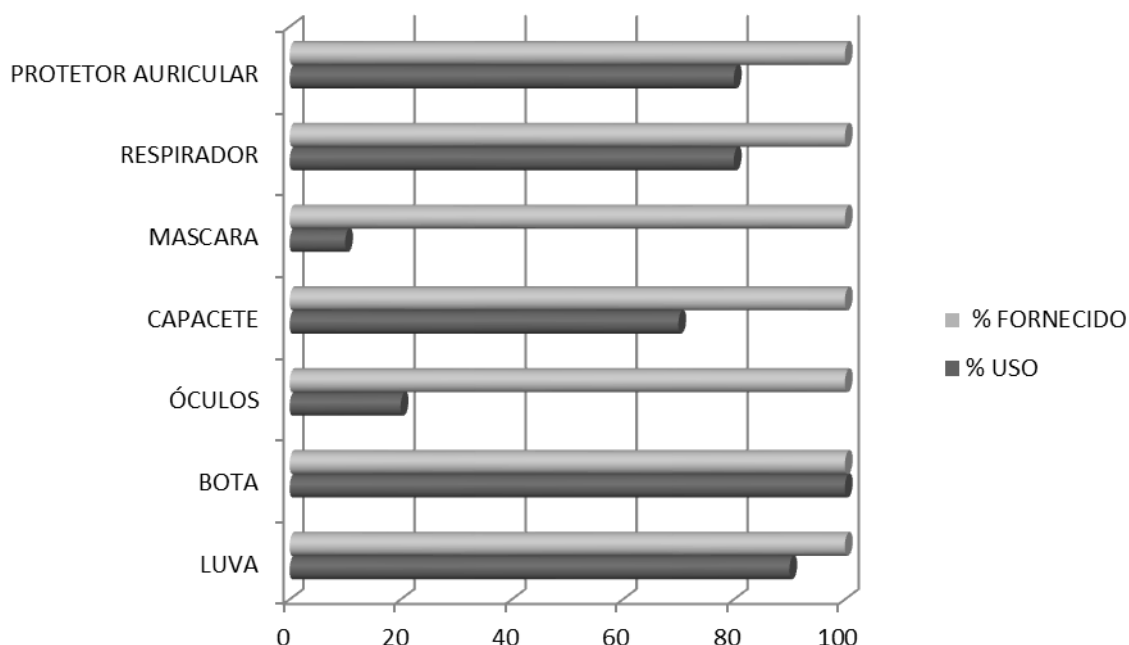
Para a segunda pergunta da entrevista quanto ao fornecimento e utilização dos respiradores, 100% dos respiradores foram fornecidos pela empresa e 80% foram utilizados pelos profissionais, de acordo com o gráfico 1.

Quanto à terceira pergunta da entrevista quanto ao fornecimento e utilização das máscaras, 100% foram fornecidos pela empresa e apenas 10% foram utilizados pelos profissionais, de acordo com o gráfico 1.

Em relação à quarta pergunta da entrevista quanto ao fornecimento e utilização de capacetes 100% foram fornecidos e 70% foram utilizados pelos profissionais (gráfico 1).

Para a quinta pergunta da entrevista quanto ao fornecimento e utilização dos óculos 100% foram fornecidos e 20% foram utilizados pelos profissionais, de acordo com o exposto no gráfico 1.

Gráfico 1 – Porcentagem do fornecimento versus uso de EPI's



Fonte: Pesquisa da própria autora.

De acordo com a sexta pergunta da entrevista quanto ao fornecimento e utilização das botas 100% foram fornecidos pela empresa e 100% foram utilizados pelos profissionais, de acordo com o gráfico 1.

Para a sétima pergunta da entrevista quanto ao fornecimento e utilização de luvas 100% foram fornecidos e 90% foram utilizados pelos profissionais, segundo o gráfico 1.

Com base na entrevista, onde priorizou questões como o conhecimento, obrigatoriedade de uso, importância, utilização, orientação, treinamento, acidentes de trabalho, incômodo e qualidade dos equipamentos de proteção individual, percebeu-se certo descontentamento quanto ao EPI devido a desconfortos, como o capacete que esquenta a cabeça, a limitação dos movimentos pelo cinto, a falta de sensibilidade nas mãos por causa das luvas, entre outros motivos que levam à retirada do equipamento durante a execução das atividades como mostra o gráfico abaixo.

Quando questionados dos motivos pelos quais eles não utilizam os EPI's devidamente, os participantes confirmaram vários dos motivos citados por Gir. *et al.* (2004) como a falta de necessidade porque nunca sofreram acidentes e incômodo durante a utilização do equipamento.

As outras respostas confirmam o relato de Moura (2006): os profissionais entrevistados não gostam de usar EPI, tanto que não fazem uso dos mesmos constantemente. Os motivos que tiveram maior índice estão apresentados na tabela oito: falta de disponibilidade dos EPI's e desconforto/incômodo na utilização dos mesmos.

Segundo estudo realizado por Troian *et al.* (2009), quando observado o uso dos equipamentos de proteção individual, visualizou-se que estes não são bem aceitos pelos agricultores da comunidade, em especial porque fumo é cultivado no verão, em época de altas temperaturas, e por isso o uso dos equipamentos é considerado desconfortável, também salientam o alto custo destes equipamentos.

De acordo com a pesquisa realizada por Monquero *et al.*, os principais motivos apresentados pelos entrevistados para a não utilização do equipamento de proteção individual são: o fato de o EPI padrão ser muito quente, incômodo e dificultar a respiração e a mobilidade.

Conforme estudo realizado por Marques et al., (2010), os principais motivos do não uso ou uso incompleto do EPI foram: calor (60,6%), desconforto (57,6%), não acham necessário (24,2%); sendo o descuido e a falta de tempo os motivos menos citados (3,3%).

Estudos realizados por Almeida; Quevedo Filho; Santos (2005) mostram que por ter se destacado como um dos setores que mais ocorre acidentes, as empresas da construção civil têm buscado diminuir estes índices através de programas de conscientização dos trabalhadores com a própria segurança no ambiente de trabalho.

Segundo Montenegro, Santana (2012) além de orientações sobre os equipamentos de trabalho e as atividades a serem exercidas, também são feitos treinamentos sobre os EPIs para uma melhor compreensão por parte dos trabalhadores da funcionalidade de tal equipamento.

4. Conclusão

Com relação ao uso dos EPI's, pode-se notar que o incômodo e falta de informação correta sobre o uso destes equipamentos pelos trabalhadores, geram resistência ao uso durante a execução do trabalho. As empresas fornecem os EPIs, porém não mantêm técnicos responsáveis pelas aquisições, distribuição, acondicionamento e instrução de uso dos EPIs.

Dessa forma durante o período da pesquisa, percebeu-se que a preocupação dos gestores quanto ao uso do EPI é constante, porém por se tratar de uma empresa de médio porte, não há nenhuma fiscalização quanto ao uso correto dos equipamentos, favorecendo o risco de acidentes no ambiente de trabalho.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C.; QUEVEDO FILHO, A.; SANTOS, J. **As Dificuldades Iniciais para o Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) na Construção Civil – Um Relato de Caso**, Tese Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho- Universidade de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2005.

BALBO, W. **O uso de EPI-Equipamento de proteção individual e a influência na produtividade da empresa.** Bauru/SP, Julho. 2011. Disponível em: <http://www.administradores.com.br/informe-se/producao-academia/o-uso-do-epi-equipamento-de-protecao-individual-e-a-influencia-na-produtividade-da-empresa/4265>.

BALSAMO, A.; FELLI, V.. Estudo sobre os acidentes de trabalho com exposição aos líquidos corporais humanos em trabalhadores da área de saúde de um hospital universitário. **Revista Latino-americana de Enfermagem.** Ribeirão Preto, v. 14, n. 3, p. 346-53, maio/ jun. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692006000300007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 2 jan. 2008.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos.** 7 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos: o capital humano das organizações.** 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

DOBROVOLSKI, M.; WITKOWSKI, V.; ATAMANCZUK, M. J. **Segurança no trabalho: uso de EPI. Paraná, 2008.** Disponível em: http://www.4eetcg.uepg.br/oral/56_2.pdf. Acesso em 26 nov. 2012. **SEGURANÇA e MEDICINA DO TRABALHO.** 62. Ed. São Paulo: Atlas, 2008. 797 p. (Manuais de Legislação Atlas).

GIR, E.; TAKAHASHI, R.; OLIVEIRA, M.; NICHATA, L.; CIOSAKI, S. Biossegurança em DST/AIDS: condicionantes da adesão do trabalhador de enfermagem às precauções. **Revista da Escola de Enfermagem da USP.** São Paulo, v.38, n.3, p. 245-53, abr/mai 2004.

MARQUES, C. R. G.; NEVES, P. M. O.; VENTURA, M. U. Diagnóstico do conhecimento de informações básicas para o uso de agrotóxicos por produtores de hortaliças da Região de Londrina. **Seminário Ciências Agrárias, Londrina,** v. 31, n. 3, p. 547-556, jul./set. 2010.

MENDES, R. Importância da ocupação como determinante da saúde-doença: aspectos metodológicos. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional,** São Paulo, v. 67, n. 17, p. 18-30, set. 1989.

MONQUERO, P.A.; INACIO, E.M.; SILAS, A.C. Levantamento de agrotóxicos e utilização de equipamento de proteção individual entre os agricultores da região de araras. **Arquivos do Instituto Biológico,** São Paulo, v.76, n.1, p.135-139, jan./mar., 2009.

MONTENEGRO, Daiane Silva; SANTANA, Marcos Jorge Almeida. **Resistência do Operário ao Uso do Equipamento de Proteção Individual.** Disponível em: http://info.ucsul.br/banmon/Arquivos/Mono3_0132.pdf. Acesso em 13 de janeiro de 2012. **Segurança e Medicina do Trabalho** - 5ª ed. Atual – São Paulo: Saraiva, 2010.

MOURA, J. **A adesão dos profissionais de enfermagem às precauções de isolamento na assistência aos portadores de microrganismos multirresistentes.** Disponível em:

<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/22/22132/tde-12082004-125447/>.

Acesso em 11 de Abril de 2014.

MOURA, M. **Enfermagem em centro de material e esterilização.** 8.ed. São Paulo: Senac, 2006.

PELLOSO, E.; ZANDONADI, F.. **Causas da resistência ao uso de equipamentos de proteção individual EPI.** Cuiabá: Janeiro, 2012. Disponível em http://www.segurancaotrabalho.eng.br/artigos/art_epi_cv.pdf. Acesso em 23 nov.2012.

PONTELO, J.; CRUZ, L. **Gestão de pessoas: manual de rotinas trabalhistas.** 5 ed. Brasília: Senac/DF, 2011.

REMADE. **Revista da madeira: 76. ed.** Brasília: Setembro, 2003. Disponível em: <http://www.remade.com.br/br/revistadamadeira.php>. Acesso em 16 de abril de 2014.

TROIAN, A., OLIVEIRA, S. V., DALCIN, D. EICHLER, M. L. O uso de agrotóxicos na produção de fumo: algumas percepções de agricultores da comunidade Cândido Brum, no município de Arvorezinha (RS). **Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural.** Porto Alegre (RS), Julho de 2009.

ZÓCCHIO, Á. **Prática de prevenção de acidentes: ABC da segurança do trabalho.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 1980. 186 p.

ANEXO

PESQUISA SOBRE UTILIZAÇÃO DE EPI

Empresa Aerosoldas de Macaé Ltda
Nome _____
Função _____
Data _____

	EPIs	Quanto ao Fornecimento		Quanto à Utilização		Observação por não utilização
		Sim	Não	Sim	Não	
1	Protetor Auricular					
2	Respiradores					
3	Mascaras					
4	Capacetes					
5	Óculos					
6	Botas					
7	Luvas					